

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

***CLAUDEMIR ZANCO***

Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:7C259276**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>